

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2015.

No dia dezoito de Junho de dois mil e quinze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram nove horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, felicitando os Agrupamentos de Escolas do concelho pelas festas de final de ano que organizaram.

Deu nota do êxito de que se revestiu a Feira Social de 2015, tendo felicitado o Sr. Vereador José Manuel Carvalho, a equipa de apoio da Câmara Municipal, o CAT - Crescer a Cores, a ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, a Associação de Familiares das Vítimas da Ponte de Entre-os-Rios, as IPSS, e a todos os que trabalharam e participaram no evento.

Felicitou a Academia de Música de Castelo de Paiva pela parceria que tem tido com a Câmara Municipal nas diversas iniciativas organizadas por esta última, nomeadamente, no excelente concerto realizado na Feira Social de 2015.

Deu nota do sucesso da participação do Município da “II Feira Internacional do Vinho Verde do Luxemburgo”.

Referiu que foram muitas as manifestações de vontade de várias entidades em integrar a parceria com o Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa para a participação nesta feira.

Deu nota positiva à comemoração do “Dia Mundial da Criança” e do “Dia Mundial do Ambiente”, bem como, de nova iniciativa promocional realizada pela “Loja de Turismo” no aeroporto “Francisco Sá Carneiro”. Informou da assinatura do protocolo para a abertura da “Loja do Cidadão” no nosso concelho, numa cerimónia realizada em Viseu.

Disse que as obras para albergar os serviços desta loja (Autoridade Tributária, a Segurança Social, e os Registos da Conservatória) vão ser realizadas no Palácio da Justiça, e serão financiadas com fundos comunitários. Paralelamente, disse, irá ser também instalado um “Espaço do Cidadão”.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota da sua presença nos seguintes eventos: “Encontro de Concertinas da Casa do Povo da Raiva”; Gala de Futsal da “Associação Desportiva e Cultural de Bairros”; na cerimónia comemorativa do 13.º Aniversário da “ACUP – Associação de Combatentes do Ultramar Português”.

Felicitou a equipa de apoio da Câmara Municipal que organizou a “III Feira do Doce”, bem como, todos os participantes.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para convidar os Senhores Vereadores a assistir ao desfile das Marchas Infantis de S. João, que se realiza no dia 23 de Junho, às 10 horas.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que o facto de inicialmente a presente reunião de Câmara estar agendada para as 18 horas, e depois ter sido alterada para as 9h e 30m, impossibilitou a presença do Vereador Norberto Moreira.

Pidiu para que a reunião de Câmara da próxima semana fosse marcada para depois das 18 horas.

Justificou a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

Felicitou todos aqueles que trabalharam e participaram na Feira Social, e a “ACUP – Associação de Combatentes do Ultramar Português”, pela comemoração do seu 13.º Aniversário.

Solicitou informação dos valores pagos em ajudas de custo aos membros da Assembleia Municipal, bem como dos custos da participação do Município na “Feira de Nanterre”.

Sobre a “II Feira Internacional do Vinho Verde do Luxemburgo”, disse que se está a promover no exterior o bom que existe no concelho, mas que se está a esquecer de fazer essa promoção cá dentro, porque, por exemplo, os estrangeiros que nos visitam não têm onde comprar os nossos produtos durante o fim-de-semana.

Solicitou os custos da participação do Município neste evento; se foram partilhados com a CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, e qual a equipa da Câmara Municipal que participou no evento.

Perguntou como foi feita a escolha dos estagiários do PEPAL, e porque é que o Município celebrou uma avença com uma Engenheira Civil?

Requeriu cópia do contrato do PSF – Plano de Saneamento Financeiro, tendo perguntado se tinha sido feita a alteração ao documento, conforme tinha sido deliberado em reunião de Câmara?

Perguntou que obra é que está a ser feita na Academia de Música de Castelo de Paiva?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que as obras que estão a ser realizadas na Academia de Música de Castelo de Paiva estão a ser acompanhadas pelos serviços, e estão a ser executadas e suportadas por aquela entidade. Disse que está a ser feita uma nova entrada, bem como, o arranjo do espaço envolvente á Academia de Música.

Informou que foram feitas intervenções nas vias da Vila de Castelo de Paiva, e que vão fazer mais algumas intervenções em algumas vias do concelho.

Sobre a contratação de uma Engenheira Civil, respondeu que esta tem feito um trabalho muito interessante, sendo um recurso bastante válido para os projectos que o executivo em permanência pretende executar.

Referiu que ia fornecer os custos da participação no Município nas feiras anteriormente referidas, sendo que, em relação à “II Feira Internacional do Vinho Verde do Luxemburgo”, os custos foram partilhados com os onze municípios que constituem a CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.

Concluiu, referindo que vão integrar os custos desta feira, e das próximas, em financiamento comunitário, e que os emigrantes reconheceram que a iniciativa é bastante importante para eles.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que não questionou o mérito da “II Feira Internacional do Vinho Verde do Luxemburgo”, mas que quando pergunta pelos custos é para ter uma noção do que está em causa.

Quanto às pavimentações efectuadas nas vias da Vila, disse que esperava que o mesmo se fizesse noutros pontos do concelho.

Sobre a questão que efectuou relativa à contratação de uma Engenheira Civil, disse que só perguntou se a mesma era importante, e que os Vereadores do PSD continuam a achar que não se aposta em áreas que estão deficitárias, como por exemplo, a área financeira.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que em relação à área financeira tem tido bons resultados com a pessoa que está à frente da Divisão, e que, portanto, a situação não se coloca.

Reiterou o que disse anteriormente em relação à contratação de uma Engenheira Civil.

Sobre o contrato do PSF – Plano de Saneamento Financeiro, disse que cumpriu escrupulosamente com aquilo que foi deliberado na reunião de Câmara.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se o executivo em permanência tinha concordado com os Vereadores do PSD em relação à necessidade da alteração do documento?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não havia essa necessidade, porque o banco tinha de cumprir com o previsto na Lei. Disse que o executivo em permanência não alterava os contratos, porque cumpriam com o que tinha sido deliberado em reunião de Câmara sem a seguir aldrabar essas deliberações.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que ia tomar nota das afirmações do Sr. Presidente da Câmara, e que se algum dia houvesse uma deliberação da Câmara Municipal que não fosse cumprida, iria usar os mesmos termos. Solicitou para ficar na acta o termo “aldrabado”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 17 de Junho de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 1.996.479,94 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROCESSO 27/2008. ALCAPREDIAL.

A Alcapredial – Investimentos e Imobiliário, SA., solicitou a realização de vistoria com vista à recepção definitiva das obras de urbanização que

tiveram lugar no âmbito do processo supra, tendo como objectivo a libertação da garantia bancária 341409, emitida em 29/4/2008.

Realizada vistoria às obras de urbanização, nos termos e para os efeitos do artº.87º. do DL. 555/99, de 16 de Dezembro, foi emitido parecer favorável à recepção definitiva das obras de urbanização, para libertação da parte restante da garantia bancária, no valor de 16.048,97 euros.

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização e autorizar a libertação definitiva da respectiva caução.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2015.

Os serviços informaram o seguinte: “De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 54 – A/99 (POCAL) no ponto 8.3.1.4 – “*Na revisão do Orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas: saldo apurado*”. Considerando que a conta de gerência da Câmara Municipal relativa ao ano de 2014 apresenta um saldo para a gerência seguinte de 1.820.504,10€, do qual 1.512.248,34€ é referente a execução orçamental;

Considerando que existe necessidade de reforço da dotação orçamental das rubricas de despesa a seguir indicadas, bem como o ajustamento da rubrica orçamental da receita

“ Outras Receitas de Capital”;

Tem a presente revisão orçamental por objeto fazer a incorporação do saldo da conta de gerência anterior, no montante referente à execução orçamental considerando a correspondente afetação que permitirá o reforço das rubricas do orçamento da despesa e o ajustamento orçamental da receita de capital “Outras Receitas de Capital”, que permitirá a diminuição da rubrica 130199 – Outras.

1 – Inscrição de Rubricas:

A + B7
82

- Empréstimo Saneamento Financeiro – Inscrição de Rubrica em Orçamento

Revisão orçamental para inscrição no Orçamento da Despesa Municipal de 2015 na rubrica 01.02/03 Juros e outros encargos e 01.02/10 Passivos Financeiros com as seguintes classificações:

01.02/0301030206 - Empréstimos de médio e longo prazo – Caixa de Crédito Agrícola Mútua;

01.02/10060306 – Sociedades Financeiras – Bancos e Outras Instituições Financeiras – Caixa de Crédito Agrícola Mútua.

Aquando da elaboração do orçamento Municipal para o ano de 2015, não era esperável a contratação de um novo empréstimo de médio logo prazo, nem tão pouco aferir qual a entidade bancária com a qual seria contratado o mesmo pelo que não existe em Orçamento da Despesa rubrica orçamental para a utilização do empréstimo da Caixa de Crédito Agrícola Mútua (capital e juros).

Assim, e para que possa dar cumprimento da resolução do Tribunal de Contas 14/2011 de 16 de Agosto, nomeadamente no que se refere ao artigo 9.º é necessário inscrever a rubrica referente a juros e capital com o valor respeitante aos encargos do ano em curso.

- Fundo Apoio Municipal – Transferência do projeto inscrito no PAM para o PPI

Transferência do Projeto 2015-A-1 Fundo de Apoio Municipal da rubrica 0103/090806 para o Plano Plurianual de Investimentos por forma a garantir realização de capital do Fundo de Apoio Municipal, conforme indicações enviadas pela CCDRN em Abril 2015. Não resulta com esta alteração um aumento de encargos, uma vez que, a despesa já havia sido contemplada no Orçamento Municipal de 2015 no Plano de Atividades Municipal em activos financeiros tratando –se apenas da transferência do projeto para o Plano Plurianual de Investimentos.

2 – Reforço de Rubricas:

- Reforço de rúbrica orçamental 0103/01030901 – Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais e Reforço de rúbrica orçamental 0103/020212 – Seguros;

Considerando a resolução do contrato de seguros existente entre o Município e a firma “AVS – Corretores de Seguros, Lda”, em janeiro do corrente ano, por falta de cumprimento contratual por parte da corretora, e atendendo que na elaboração do orçamento da despesa Municipal para 2015 só foi contemplada a verba necessária para a despesa a pagar no presente ano;

- Considerando ainda a necessidade de se elaborar o mais breve possível um procedimento concursal (Concurso Público), para aquisição destes serviços para um período de 3 anos e face a inexistência de dotação orçamental suficiente propõe-se o reforço das referidas rúbricas.

- Inscrição da rúbrica 0103/040701 – Transferências Correntes / Instituições sem fins lucrativos;

Pretende –se inscrever a rubrica supramencionada no projeto do Plano de Atividades Municipal n.º 2007-A-3 – Refeições Escolares e dotá-la com o montante de 140.000,00€. Este procedimento tem como finalidade operacionalizar a distribuição de refeições escolares para o ano letivo 2015/16, atendendo que a rubrica orçamental existente no dito projeto não é aplicável ao modelo que se pretende executar.

Face ao exposto propõe –se a seguinte Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2015 com a utilização do Saldo Orçamental da Gerência Anterior, aprovado em sessão Assembleia Municipal realizada no dia 30 de Abril p.p.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a revisão nos termos propostos e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.

8. – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL.

Os serviços informaram o seguinte: “Com a publicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro que estabeleceu o regime financeiro das

autarquias locais que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, tornou-se obrigatório, submeter à apreciação do respetivo órgão deliberativo os documentos de prestação de contas juntamente com a certificação legal de contas e com parecer sobre as mesmas apresentado pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado (nos termos do n.º1, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro) por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

O elenco de competências conferidas ao auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, implica que lhe seja exigido um acompanhamento e avaliação permanente da atividade a auditar, ao longo de todo o ano económico, constituindo a sua análise requisito formal de apreciação pelo órgão deliberativo (relatórios semestrais).

Assim, torna-se necessário despoletar com a maior brevidade possível os procedimentos contratuais adequados a garantir a contratação de auditor externo, em cumprimento com o disposto no Código dos Contratos Públicos, as regras constantes da LCPA e a Lei do Orçamento de Estado vigentes nesta matéria, destinados à materialização da referida contratação.

Relativamente ao exercício económico de 2014, foi efetuada adjudicação destes serviços a firma Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, S. R. O. C.. Assim, e salvo melhor consideração, atendendo à qualidade do trabalho prestado pela referida firma e para que se dê continuidade ao rigor metodológico aplicado na verificação e avaliação da atividade Municipal, sugere-se que seja consultada a firma Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, S. R. O. C., apresentar proposta pelo o prazo de três anos, assegurando -se assim também o cumprimento das recomendações da IGF quanto ao fornecimento por prazo prolongado.

Face ao exposto, fico a aguardar as indicações de V.Exa., para que se inicie o procedimento relativo a contratação mencionada, que poderá

ser efetuada por procedimento por Ajuste Direto face ao valor estimado conforme o exposto na al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

A presente informação deverá ser remetida ao orgão executivo para conhecimento anexando -se a esta a informação de abertura de procedimento com as cláusulas contratuais que constituirão o Caderno de Encargos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, fazer a consulta a três fornecedores, antes da aprovação da proposta final.

9. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PELAS AUTARQUIAS LOCAIS, PORTARIA 149/2015, DE 26 de MAIO. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA. APROVAÇÃO.

Os serviços informaram o seguinte: “Considerando que: Em janeiro p.p., foi deliberado em reunião ordinária da Câmara Municipal, autorizar o Presidente da Câmara Municipal a celebrar e a renovar contratos de prestação e aquisição de serviços, nos termos do nº 5 do artigo 75º da Lei 82-B/2014 de 31 de Dezembro;

A 26 de Maio p.p. foi publicada em Diário da República, a portaria nº 149/2015 de 26 de Maio que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6º do DL nº 209/2009 de 3 de Setembro;

Aquela portaria aplica -se a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença e ou cujo objecto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia;

Previamente à decisão de contratar ou de renovar o contrato, o órgão executivo emite o parecer prévio favorável em que a emissão desse parecer depende da verificação dos requisitos previstos no nº 2 do artigo 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de Maio;

De acordo com o artigo 4º da mesma portaria, o órgão executivo pode autorizar o Presidente da Câmara Municipal para a decisão de contratar

a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa de parecer prévio favorável;

Propõe-se face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais supra citadas, a Câmara Municipal delibere:

Para efeitos do previsto no artigo 4º da Portaria nº 149/2015 de 26 de Maio, autorizar o Presidente da Câmara Municipal a celebrar os contratos de aquisição de serviços, infra enunciados, para o presente ano de 2015, cumprindo os requisitos definidos nos números 1 e 3 do mesmo artigo 4º :

Contrato	Objeto do contrato	Valor anual do contrato
1	Prestação de serviços de apoio à CPCJ /Rede Social	9.500,00€
2	Design da comunicação, design gráfico e assessoria da comunicação	10.560,00€
3	Professor de Natação	10.560,00€
4	Psicologia	10.560,00€
5	Aulas de ginástica	2.500,00€
6	Geologia	6.000,00€
7	Ajudante de mecânica	6.600,00€
8	Técnica de medições e orçamentos	6.283,20€

A celebração dos referidos contratos ao abrigo da presente autorização não prejudica o dever de cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas do nº 2 do artigo 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de Maio;

O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviço que por via da celebração ou renovação, produ-

zam efeitos a partir da data da deliberação de autorização do órgão executivo até 31 de dezembro de 2015;

Se revogue a deliberação de 08 de janeiro de 2015, relativa a Proposta de Autorização Genérica para Dispensa de Parecer Prévio da Câmara na Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços, nos termos do artigo 165º do Código de Procedimento Administrativo.

Mais considero que, no seguimento do exposto, caso a presente proposta de deliberação mereça a concordância de V. Exa., antes de a mesma ser remetida para aprovação do orgão executivo, deverá ser submetida a visto jurídico no sentido daqueles serviços verificarem a conformidade da legislação aplicável.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se os contratos em causa eram apenas os que vinham incluídos na autorização genérica?

O secretário da reunião de Câmara respondeu que sim.

Sugeriu que depois de formalizados, seja dado conhecimento dos mesmos à Câmara Municipal. Disse que não concordava com alguns dos contratos, e que achava que podiam fazer de outra forma.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que concordava com o sugerido pela Vereadora Vanessa Pereira.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“- A nossa abstenção não se prende com o facto de o Sr. Presidente poder fazer os contratos, prende-se com o facto das escolhas que aqui estão feitas, que nós tomaríamos posições diferentes. Não vamos impedir que o faça, porque está mandatado para isso, mas vou-me abster, porque eu faria opções diferentes”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a proposta apresentada.

10. TRANSPORTE SOLIDÁRIO. ADENDA AO PROTOCOLO.

Os serviços informaram o seguinte:

Em 22 de Janeiro p.p., foi deliberado por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal, a assinatura do acordo de parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, conforme anotado para transporte de doentes não urgentes de forma a que os estratos mais desfavorecidos tenham acesso aos vários serviços de saúde.

Foi protocolado como valor total a transferir do Município para aquela Associação o valor de 18.000€, a liquidar em 12 tranches iguais e sucessivas no valor de 1500,00€ cada.

Devido ao crescente número de pedidos de transporte requeridos nos serviços desde a assinatura do respetivo acordo de parceria, em reunião de Câmara realizada no dia 23 de abril, foi aprovada por unanimidade uma proposta de alteração à cláusula 4.º do acordo em apreço, reforçando o valor a transferir em 4 500,00 €.

Contudo, a crescente procura deste serviço na área da oncologia e tratamentos diários, obriga os serviços a prever um aumento do valor a transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva face à procura que se registou, principalmente, nos últimos meses de Abril e Maio, que será distribuído nas transferências a efetuar até ao final do ano, e que totaliza o montante de 2250,00€.

Nestes termos, propõe-se:

- Que seja alterada a cláusula 4^a do Protocolo de colaboração no apoio ao transporte de doentes com os seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA”

A Câmara Municipal de Castelo de Paiva suportará os custos dos serviços num valor total de 24 750 €, a liquidar em doze tranches, nas seguintes datas e montantes:

1^a tranche no valor de 1.500€, a liquidar em 2015/01/31;

2^a tranche no valor de 1.500€, a liquidar em 2015/02/28;

3^a tranche no valor de 1.500€, a liquidar em 2015/03/31;

4^a tranche no valor de 2.000€, a liquidar em 2015/04/30;

5^a tranche no valor de 2.000€, a liquidar em 2015/05/31;

*6^a tranche no valor de 2.320 €, a liquidar em 2015/06/30;
7^a tranche no valor de 2.320 €, a liquidar em 2015/07/31;
8^a tranche no valor de 2.320 €, a liquidar em 2015/08/31;
9^a tranche no valor de 2.320 €, a liquidar em 2015/09/30;
10^a tranche no valor de 2.320 €, a liquidar em 2015/10/31;
11^a tranche no valor de 2.320 €, a liquidar em 2015/11/30;
12^a tranche no valor de 2.330 €, a liquidar em 2015/12/31.”*

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. – MERCADO MUNICIPAL ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO. HASTA PÚBLICA.

Os serviços informaram o seguinte:

Aprovado que está o novo Regulamento do Mercado Municipal “Alfredo Augusto Ribeiro” impõe-se que sejam concessionados, mediante arrematação em hasta pública, a ocupação dos espaços comerciais de venda dos Blocos I e II, nos termos referidos.

O Regulamento, no seu artigo 9.^º n.^º 6 refere que: - *“A hasta pública decorrerá sob direcção de uma Comissão nomeada pela Câmara Municipal, composta por três membros”*.

Assim, proponho à Câmara Municipal a abertura de procedimento de hasta pública, nos termos do artº.9º. do referido Regulamento, bem como a nomeação dos seguintes trabalhadores municipais que compõem a comissão: - Teresa Espincho, Coordenadora da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento; André Pimenta, Chefe da Divisão de Administração Geral; Fernando Marante, Coordenador Técnico.

Suplentes: Adriana Rocha, Assistente Técnica; Margarida Castro, Assistente Técnica.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12. PROVAS DESPORTIVAS. PARECERES.

12.1 – ARUNI – AMIGOS DAS RODAS UNIDAS. RATIFICAÇÃO.

A Associação ARUNI – Amigos da Rodas Unidas, realizaram um encontro de aficionados de motos antigas e promoveram um passeio, que se realizou no dia 6 de Junho, tendo solicitado parecer quanto à utilização de vias municipais.

Em virtude da não realização de reunião em tempo útil, o Senhor Presidente da Câmara proferiu despacho de parecer favorável.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.

12.2 – FULLSPORT – EVENTS FOR ALL.

A Entidade acima referida vai promover a realização de prova desportiva, nos dias 19 e 21 de Junho, pelo que solicita parecer quanto à utilização de vias municipais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, condicionado ao cumprimento das normas legais.

13. – APOIO AO INVESTIMENTO - REGULAMENTO

Retirado.

14. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Quarta alteração ao plano plurianual de investimento; Sexta alteração ao plano de actividades municipal; sexta alteração ao orçamento da despesa e da receita; Condicionamento do trânsito automóvel, nos dias 20 e 21 de Junho, no lugar de Nojões – Real; Condicionamento do trânsito automóvel, no dia 7 de Junho, junto ao Santuário de S. Domingos – Raiva; Projectos de especialidade: R.356, R.332, R.372; Licença construção: R.631; Projecto de arquitectura: R.305, R.340, R.341; Certidão: R.322, R.338, R.337, R.368, R.364, R.389; Alvará: R.315, R.344, R.361; Ocupação da via pública: R.345,

R.330, R.331; Vistoria: R.542; Autorização de utilização: R.367; Averbamento: R.329.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. Moreira, residente em Gração, união das freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para perguntar que apoio é que a Câmara Municipal poderia dar à “Associação Cultural e Recreativa de Sardoura” para a reconstrução do seu património que entretanto foi abandonado?

O Sr. Adelino Nunes, residente em Gração, união das freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dar os parabéns ao executivo pela participação do Município na “II Feira Internacional do Vinho Verde do Luxemburgo”, sendo que, ainda não se fazia a melhor divulgação dos produtos de Castelo de Paiva.

Disse que era pena não haver sensibilidade da Câmara Municipal em incluir o “Monumento de Homenagem aos Combatentes do Ultramar” no roteiro turístico do concelho.

Quanto à festa de S. João, lamentou que não fosse feita uma limpeza do espaço onde eram colocados os carrosséis.

Informou que a “Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses” tinha sido registada, e que faltava só fazer a escritura. Disse que tiveram desde a primeira hora o apoio da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, e que tinha encontrado muita sensibilidade para a causa da associação junto dos Hospitais de S. João e Santo António, no Porto, assim como, a colaboração dos mesmos que constará de um protocolo a assinar com aquelas entidades.

Concluiu, convidando todos os interessados a fazerem a sua inscrição como sócios daquela associação.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que em relação à intervenção do Sr. Moreira, a Câmara Municipal apoia as associações do concelho que estejam devidamente constituídas, e se a associação em apreço reunir os requisitos merecerá a devida análise por parte do executivo em permanência.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 11,10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Mante, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

Bonete

Joaquim

João

José

